

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Como responsável pela secretaria demandante no processo nº 072/2025, pregão eletrônico nº 017/2025 venho, por meio deste, esclarecer que houve uma retificação no edital nos itens relacionados ao fornecimento de "**salgado tipo coquetel**".

No documento original, foi publicada a descrição de "**salgado congelado**", porém, após reanálise das necessidades da Administração Municipal, verificou-se que tal especificação **não atende adequadamente ao objetivo**, tendo em vista que a aquisição de salgados será destinada a eventos diversos a serem realizados no município, tais como reuniões, comemorações, treinamentos, entre outros, exigindo produtos prontos para o consumo para atender efetivamente às demandas específicas de cada ocasião.

Diante disso, informamos que a descrição dos itens foi alterada, conforme demonstra tabela abaixo, para refletir a realidade das necessidades da administração.

ANTERIOR:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES	
155	BOLINHA DE QUEIJO COQUETEL: Tamanho coquetel congelada gramatura: 12 a 25 gramas
162	COXINHA DE CARNE COQUETEL: Tamanho coquetel congelado gramatura: 12 a 25 gramas.
163	COXINHA DE FRANGO COQUETEL: Tamanho coquetel congelado gramatura: 12 a 25 gramas.
164	ESFIHA DE CARNE COQUETEL: Tamanho coquetel congelado gramatura: 12 a 25 gramas.
165	ESFIHA DE FRANGO COQUETEL: Tamanho coquetel congelado gramatura: 12 a 25 gramas.
173	QUIIBE COMUM COQUETEL: Tamanho coquetel congelado gramatura: 12 a 25 gramas.
180	RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO COQUETEL: Tamanho coquetel congelado gramatura: 12 a 25 gramas.

RETIFICADA:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES	
155	BOLINHA DE QUEIJO COQUETEL: Salgado frito do tipo bolinha de queijo, com recheio de muçarela e orégano, preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega . Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.
162	COXINHA DE CARNE COQUETEL: Salgado frito do tipo coxinha, com recheio de carne, preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega . Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.
163	COXINHA DE FRANGO COQUETEL: Salgado frito do tipo coxinha, com recheio de frango, preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega . Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.



Selo Município
Amigo da Família



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

164	ESFIHA DE CARNE COQUETEL: Salgado assado do tipo esfirra, com recheio de carne, <u>preparado no dia da entrega e assado, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa macia, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>
165	ESFIHA DE FRANGO COQUETEL: Salgado assado do tipo esfirra, com recheio de frango, <u>preparado no dia da entrega e assado, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa macia, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>
173	QUIBE COMUM COQUETEL: Salgado frito do tipo quibe, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>
180	RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO COQUETEL: Salgado frito do tipo risoles, com recheio de presunto e queijo, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>

Informa-se que, em decorrência dessa retificação, será publicado um novo edital, que atenderá de forma precisa as exigências das Secretarias da Administração Municipal.

Ademais, em virtude da retificação, será iniciado novo prazo para cadastramento das propostas, assim como uma nova data para a realização do certame, especificada no edital.

Agradecemos a compreensão de todos os interessados e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Florínea, 22 de outubro de 2025.

Luiz Andre Di Nallo

Gestor de Planejamento Governo e Finanças

Assinado digitalmente no sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique a assinatura digital na última página do documento.



Selo Município
Amigo da Família



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F0C-1D38-38A5-918F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANDRÉ DI NALLO (CPF 266.XXX.XXX-88) em 23/10/2025 07:46:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/4F0C-1D38-38A5-918F>

PROCESSO ADMINISTRATIVO

072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO	DATA DE ABERTURA	LOCAL DA DISPUTA
017/2025	05/11/2025 Ás 09h	http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprase/dital/

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”

Valor Total Estimado: R\$ 812.495,00 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Fonte de Recurso:

Categoria Econômica 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Procedimento auxiliar de Registro de Preços	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	Não	ARP	Item

Requisitos Básicos:

- ✓ Certidão Negativa do CNJ
- ✓ Certidão Consolidada Pessoa Jurídica (TCU)
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)

Requisitos específicos:

- ✓ Habilitação jurídica
- ✓ Qualificação técnica
- ✓ Regularidade fiscal
- ✓ Trabalhista
- ✓ Qualificação econômico financeira

Llicitação exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS

Amostra/Demonstração?

Sim – CONFORME ART 48, I, DA LEI 123/2006

Poderá ser requerida

CRITÉRIO DE JULGAMENTO					MODO DE DISPUTA		
Menor preço	Maior desconto	Por: Item	Por: Grupo	Global	Aberto	Aberto e fechado	Fechado e aberto
SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	Não Aplicável	Não Aplicável



Selo Município Amigo da Família



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2025
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o (a) Prefeitura Municipal de Florínea, por meio do Setor de licitações e contratos sediado a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, CEP: 19870-011, Florínea/SP realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA INDICAÇÃO DE MARCAS

A indicação de marcas específicas para o **Item 15 “CAFÉ”**, no presente processo de **Registro de Preços** se dá em razão de **reiteradas experiências negativas** com produtos de marcas distintas das aqui indicadas, as quais, em processos anteriores, apresentaram **baixa qualidade, má aceitação pelos usuários e incompatibilidade com os padrões exigidos por esta Administração**, conforme declaração.

Com o objetivo de assegurar a **qualidade, eficiência e regularidade no fornecimento** do café destinado ao consumo institucional, indicam-se as seguintes marcas:

- Melitta
- Três Corações
- Caboclo

Estas marcas foram selecionadas com base em critérios objetivos, tais como:

- **Comprovação de qualidade superior**, reconhecida por certificações e aceitação consolidada no mercado nacional;
- **Histórico satisfatório de fornecimento à Administração Pública**, sem registros de inconformidades;
- **Aceitação ampla entre os usuários**, conforme manifestações recebidas e avaliação de consumo interno;
- **Boa performance em consumo diário**, apresentando sabor, aroma e rendimento compatíveis com o padrão esperado.

Diante disso, **não serão aceitas entregas de marcas diferentes das citadas no edital**, tendo em vista os **problemas supracitados e a necessidade de garantir eficiência do gasto público, a satisfação dos usuários finais e a qualidade dos produtos adquiridos**.





A presente justificativa encontra respaldo legal no **§1º do art. 43 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a indicação de marca quando tecnicamente justificada, sem comprometer a competitividade do certame — o que se observa neste caso, visto que são indicadas **duas ou mais marcas**, resguardando a ampla participação de fornecedores.

Ainda, nos termos do **art. 41, inciso I da mesma Lei**, a exigência de marca específica está tecnicamente justificada pela necessidade de padronização e desempenho adequado, em respeito ao interesse público e à boa qualidade nos produtos adquiridos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E SUBSTITUIÇÕES NÃO PERMITIDAS

3.1. Os itens constantes no Termo de Referência deverão ser entregues **estritamente conforme as especificações exigidas**, incluindo marca (quando indicada), unidade de fornecimento, quantidade, peso, volume e demais características descritas no edital e seus anexos.

3.2. **Não serão aceitos produtos com especificações diferentes das solicitadas**, ainda que entregues em **quantidade maior ou valor equivalente**, como, por exemplo, a substituição de **1 (um) pacote de 1kg por 2 (dois) pacotes de 500g**.

3.2.1. A justificativa para tal restrição deve-se à **necessidade de controle exato do estoque, padronização de itens, compatibilidade com os lançamentos no sistema de gestão de materiais**, além da **adequação à logística de armazenamento e distribuição dos produtos**.

3.3. O descumprimento dessa cláusula poderá acarretar na **recusa dos itens entregues, não recebimento da nota fiscal correspondente** e eventual **aplicação de penalidades previstas no edital**.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços dever observar o disposto nos arts. 82 e seguintes da Lei federal nº. 14.133/2021.

4.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Será concedido tratamento **exclusivo para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, nos limites previstos no [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006 em seu inciso I](#).

5.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento junto a plataforma <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/compraseditais/> em tempo hábil para poderem cadastrar suas propostas e habilitação.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do





sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Não poderão disputar esta licitação:

5.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*

5.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.5.2 e 4.5.3 poderão participar no apoio das atividades de





planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.10. O disposto nos itens 4.5.2 e 4.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação será após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, (<http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>) a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Ao cadastrar a proposta, deverá anexar nos documentos na PASTA OUTROS DOCUMENTOS as seguintes declarações:

6.4. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,

6.5. Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e;

6.6. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.7. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

6.8. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

6.9. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.10. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [Art. 42 a 49](#), observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021., além do preenchimento da DECLARAÇÃO



DE OBSERVÂNCIA do limite da receita bruta máxima para o tratamento diferenciado no ano-calendário de realização da licitação.

6.12. A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.14. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

6.15.2. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

6.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, diretamente no sistema eletrônico, da <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/compraseditais/> dos seguintes campos:

7.1.1. Não colocar qualquer arquivo de proposta junto com a documentação sob pena de inabilitação, pois vai descumprir os itens abaixo disposto:

7.1.1.1. Valor unitário, total do item;

7.1.1.2. Marca;

7.1.1.3. Fabricante;

7.1.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

7.1.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





- 7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.9. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 7.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.9. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.





- 8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.11. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo de real)*.
- 8.13. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.14. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 8.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.19. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.20. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





- 8.28. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 8.29.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 8.29.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei.
 - 8.29.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 8.29.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
 - 8.29.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 8.29.5.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 8.29.5.2. Empresas brasileiras;
 - 8.29.5.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.29.5.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 8.31. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.34. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.35. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.36. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Selo Município
Amigo da Família



9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

9.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

9.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

9.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital.

9.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

9.10. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

- Contiver vícios insanáveis;
- Que estiver inserida juntamente com os documentos de habilitação.
- Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar;
- Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.





9.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.12. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.12.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

9.12.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.12.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.12.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta;

9.12.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.12.6. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.12.7. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.12.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.13. Caso se entenda necessário a **apresentação de amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar **deverá apresentá-la, no prazo de 03 (três) dias úteis após o certame**, o item deve atender as **especificações constantes na tabela com a descrição do objeto**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.14. Por meio de mensagem no sistema, **será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras**, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. No caso de **não haver entrega da amostra, quando solicitado, ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro**, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante **será recusada**.

9.16.1. Quando solicitada, se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



Selo Município
Amigo da Família





10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.2.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.2.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.2.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.2.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.2.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.2.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.2.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.2.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, [www.florinea.sp.gov.br/licitações/](http://www.florinea.sp.gov.br/licitacoes/).

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, especialmente no que se refere à entrega dos produtos com **especificações divergentes** das exigidas neste Edital e seus Anexos (marca, quantidade, peso, volume, entre outros), ainda que em **quantidade superior ou valor equivalente**, sujeitará a contratada às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

11.1.1. Advertência por escrito, nos casos de infrações leves ou descumprimentos ocasionais;

11.1.2. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do item ou do lote afetado pela irregularidade, aplicada proporcionalmente à gravidade da infração;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até **2 (dois) anos**, nos termos da legislação vigente;





- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme previsto em lei.
- 11.1.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não exclui a possibilidade de **rescisão contratual**, bem como a **responsabilização civil e criminal** da contratada, nos termos da legislação aplicável.
- 11.1.6. As penalidades serão registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme exigência legal, e poderão ser consideradas em futuras contratações.
- 11.2. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 11.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 11.2.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 11.2.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 11.2.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 11.2.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 11.2.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 11.2.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 11.2.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.2.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.2.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 11.2.2.9. Fraudar a licitação.
- 11.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.3.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.3.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.3.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 11.3.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.3.5. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.4. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.4.1. Advertência;
 - 11.4.2. Multa;
 - 11.4.3. Impedimento de licitar e contratar e;
 - 11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



- 11.5.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.5.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 11.5.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.5.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- 11.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.7. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.8. Para as infrações previstas nos itens 10.1.2, 10.2.3 e 111.2.2.5.2.3.6, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.
- 11.9. Para as infrações previstas nos itens 10.2.3.7, 10.2.3.9 e 10.3, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 11.10. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.11. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.12. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.2, 10.2.3 e 10.2.3.6, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade , pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.13. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.2.3.7, 10.2.3.9 e 10.3, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.2, 10.2.3 e 10.2.3.6 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 11.14. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.2.3.6, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).
- 11.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





- 11.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelos e-mails licitacao@florinea.sp.gov.br / licitacao2@florinea.sp.gov.br.
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: <http://transparencia.florinea.sp.gov.br:8079/comprasedital/> e www.florinea.sp.gov.br.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.11.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.2. ANEXO II - Termo de Referência
- 13.11.3. ANEXO III – Declarações Unificadas
- 13.11.4. ANEXO IV- Documentos de Habilitação
- 13.11.5. ANEXO V – Minuta Ata de Registro de Preços.

Florínea/SP, 23 de outubro de 2025.



SERGIO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Florínea
Contratante

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.



Selo Município
Amigo da Família



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38DD-39CA-C852-3505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO LOPES DA SILVA (CPF 269.XXX.XXX-86) em 23/10/2025 13:24:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/38DD-39CA-C852-3505>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Nº do Processo: 072/2025

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir as demandas diárias e contínuas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Florínea/SP, assegurando o fornecimento regular de gêneros alimentícios indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais da gestão pública.

Além das necessidades rotineiras, a aquisição também atenderá a demandas pontuais, como eventos institucionais, reuniões de trabalho, ações sociais, capacitações e outras iniciativas promovidas pela administração municipal, que requerem o fornecimento adequado de alimentos, observando padrões mínimos de qualidade e segurança.

Trata-se de uma demanda recorrente, cuja formalização por meio de processo licitatório garante respaldo legal, transparência e a devida conformidade com os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais eficiente para este tipo de aquisição, pois permite à administração pública realizar compras conforme a real necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados. Esse modelo assegura maior planejamento, controle, racionalização de recursos públicos e evita desperdícios, garantindo agilidade e flexibilidade na gestão das aquisições ao longo do exercício.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade a ser contratada foi definida com base no histórico de aquisição e utilização dos itens listados, podendo sofrer variações conforme a necessidade apresentada pelas Secretarias da Administração Pública Municipal.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRÃOS, SECOS E ESTOCÁVEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G: Alimento achocolatado em pó instantâneo. Embalagem econômica saco ou pote de 800g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	300	R\$ 22,72	R\$ 6.816,00
2	ACÚCAR CRISTAL BRANCO PACOTE DE 5KG: Embalagem resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCT	800	R\$ 23,75	R\$ 19.000,00





3	ACÚCAR REFINADO PACOTE COM 1KG: Embalagem primária com rotulagem adequada, indicando o prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
4	AMENDOIM CRU 500G: Amendoim inteiro com pele, tipo 1. Embalagem de 500g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	60	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60
5	AMIDO DE MILHO PACOTE 1KG: Amido de milho. Embalagem: intacta, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	UNID	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG: Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, grupo beneficiado, de cor branca, sem glúten. Embalagem de 5kg. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.	PCT	200	R\$ 37,66	R\$ 7.532,00
7	AVEIA NATURAL EM FLOCOS FINOS 500G: Farinha enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 500g.	UNID	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
8	AZEITONA VERDE SEM CAROCO 500G: Azeitona verde sem caroço, em conserva. Embalagem em sachê ou vidro de 500g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	100	R\$ 29,88	R\$ 2.988,00
9	BANHA DE PORCO 1KG: De boa qualidade, embalagens de 1 kg cada. Na embalagem deve constar o prazo de validade. Deve seguir as exigências do código de defesa do consumidor e anvisa.	PT	60	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00
10	BATATA PALHA 500G: Batata palha crocante, sem glúten, embalagem de 500g. Prazo de validade igual ou superior a 6 meses.	UNID	150	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO SACHE DE 50G: Validade de no mínimo 18 meses, com data de embalamento não superior a 60 dias.	UNID	300	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
12	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER 400G: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Embalagem de 400 g. Validade mínima 12 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação	PCT	410	R\$ 10,87	R\$ 4.456,70
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Embalagem de 400 gramas. Validade mínima 12 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
14	BISCOITO DOCE TIPO RECHEADO 140G: Com recheio sabores diversos (baunilha,	PCT	250	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50





		chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor baunilha (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, essência de baunilha, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, cacau em pó alcalino, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), açúcar, gordura vegetal, cacau em pó alcalino, fécula de mandioca, sal refinado, corante caramelo i, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem 140g.				
15		CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500G: Torrado e moído, embalado à vácuo, na embalagem deverá constar a data de validade do produto de no mínimo 12 meses, aspecto, características, aroma e sabor: em pó homogêneo, torrado e moído, com no máximo 20% de grãos considerados irregulares (pretos. Verdes e ou ardidos), umidade máxima de 5% e máximo de 1% de impurezas, sabor suave a intenso, com sabor característico, bebida dura com predominância de café. APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO CREDENCIADOS PELA ANVISA OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCAS: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES OU CABOCLO.	PCT	1600	R\$ 35,02	R\$ 56.032,00
16		CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	CX	150	R\$ 5,53	R\$ 829,50
17		CANELA EM PAU 20G: Produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 7,37	R\$ 884,40



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul





18	CANELA EM PÓ 50G: Produto de primeira qualidade, pó fino, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	UNID	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
19	CANJICA BRANCA TIPO 1 500G: Canjica misturada e despeliculada, isenta de matérias terrosas, parasitas, detritos animais/vegetais. Embalagem polietileno atóxico transparente c/ 500 gramas.	PCT	200	R\$ 13,65	R\$ 2.730,00
20	CHÁ MATE CAIXA 250G: Produto obtido das folhas e partes dos ramos da erva mate (<i>Ilex paraguayensis</i>) tostada. Características, descrição e rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, acondicionado em caixa de papelão cartão lacrada contendo 250 gramas. Validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX	1200	R\$ 14,44	R\$ 17.328,00
21	CHANTILLY EMBALAGEM DE 200 ML: Chantilly, embalagem treta-park com 200 ml, com textura cremosa e que contenha na composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, lecitina de soja, citrato trissódico e fosfato dissódico, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido lático, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corantes naturais urucum e cúrcuma	UNID	250	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00
22	CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS 1KG: Cobertura em gotas sabor chocolate ao leite, formato de pinga, forneável. Pacote contendo no mínimo 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição	UNID	120	R\$ 43,54	R\$ 5.224,80
23	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200G: Contendo os seguintes ingredientes: açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem atóxica resistente, com aproximadamente 200g do produto, validade mínima de 06 meses.	UNID	50	R\$ 29,21	R\$ 1.460,50
24	CHOCOLATE GRANULADO 500G: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 500g.	UNID	50	R\$ 22,63	R\$ 1.131,50
25	COCO RALADO 1KG: Coco ralado sem açúcar. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente contendo 1kg. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 44,23	R\$ 2.211,50





26	COLORAU 250G: Colorau homogêneo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado.	UNID	25	R\$ 18,86	R\$ 471,50
27	CRAVO-DA-ÍNDIA 40G: Cravo da índia acondicionado em embalagem de plástico de 40g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
28	CREME DE LEITE 200G: Composição: creme de leite leve UHT, homogeneizado. Embalagem tipo caixa de 200g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
29	ERVILHA EM CONSERVA 170G: Ervilha de boa qualidade, embalagem em sachê de 170g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	SACH È	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00
30	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA 30ML: Aroma artificial de baunilha embalagem de 30ml.	UNID	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
31	FARINHA DE MANDIOCA 1KG: Farinha de mandioca torrada, lisa, embalagem de 1 kg. Prazo de validade igual ou superior a 6 meses.	UNID	100	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00
32	FARINHA DE MILHO MÉDIA 1KG: Farinha de milho sem glúten, embalagem plástica, transparente, resistente a manipulação e transporte. Íntegra, não violada, peso líquido 1kg.	UNID	150	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
33	FARINHA DE ROSCA 500G: Farinha de rosca; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 500g	PCT	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
34	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1KG: Farinha de trigo; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de papel contendo 1kg.	PCT	300	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
35	FARINHA DE TRIGO BRANCA 5KG: Farinha de trigo; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de papel contendo 5kg.	PCT	300	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
36	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG: Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem íntegra, sem furos ou características distintas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 1 kg.	PCT	150	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024





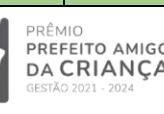
37	FAROFÁ TEMPERADA PRONTA 500G: Farofá temperada de milho ou mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional.	PCT	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
38	FEIJÃO CARIOCA 1KG: Feijão carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote.	PCT	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
39	FEIJÃO PRETO 1KG: Feijão preto, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote.	PCT	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
40	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500G: Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade em pacotes de 500g.	PCT	100	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
41	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G: Apresentando leveduras da espécie saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação. Embalado a vácuo. Embalagem: envelopes plásticos metalizados de 125g do produto.	SACHÊ	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
42	FERMENTO EM PÓ 250G: Composição: fermento em pó químico, embalagem de 250g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PT	150	R\$ 13,23	R\$ 1.984,50
43	FLOCOS DE ARROZ 500G: Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	50	R\$ 13,59	R\$ 679,50
44	FUBÁ AMARELO 1KG: Fubá de primeira qualidade. Obtida do milho moído, limpo, desgerminado, de cor amarela, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, acondicionada em embalagem plástica, atóxica,	PCT	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



	não violada, com informação nutricional e prazo de validade.				
45	GELATINA EM PÓ (VÁRIOS SABORES) 1KG: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten. Sabores variados. Embalagem de 1kg.	PCT	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
46	GELATINA EM PÓ (VÁRIOS SABORES) 35G: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten. Sabores variados. Embalagem de 35 gramas	UNID	300	R\$ 2,47	R\$ 741,00
47	GELATINA EM PÓ SEM SABOR 24G: Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e ins 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionamento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparada com ingredientes saudáveis e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Acondicionado em embalagens de 24g cada.	UNID	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
48	GOIABADA 500G: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	UNID	100	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
49	GRÃO DE BICO 1KG: Grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias. Embalagem 1 kg.	PCT	50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
50	GROSELHA 1L: Xarope sabor artificial de groselha de 1ª qualidade; produto denso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, reforçada e bem lacrada, com tampa hermeticamente vedada. Rotulagem Nutricional Obrigatória, com prazo de validade na embalagem de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Frasco de 1l.	UNID	150	R\$ 20,52	R\$ 3.078,00
51	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 850ML: Iogurte com polpa de frutas sabores variados. Embalagem tipo garrafa 850 ml.	UNID	350	R\$ 16,10	R\$ 5.635,00
52	KETCHUP 500G: Produto resultante do concentrado da polpa de tomate sem pele e sem semente, por processos tecnológicos adequados com adição de conservantes químicos. Que produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cor, textura, sabor e odor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação,	UNID	100	R\$ 15,21	R\$ 1.521,00





	número do lote, validade de 6 meses na data da entrega.				
53	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395G: Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem tetra pack com 395g.	UNID	500	R\$ 9,26	R\$ 4.630,00
54	LEITE DE CÓCO TRADICIONAL 200ML: Leite de coco em embalagem de 200 ml. Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data defabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG: Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a d e ferro. Características microbiológicas seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da anvisa.	PCT	150	R\$ 55,21	R\$ 8.281,50
56	LEITE UHT INTEGRAL 1L: Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, u.h.t., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas	UNID	800	R\$ 7,82	R\$ 6.256,00
57	LENTILHA TIPO 01 1 KG: Lentilha classe: misturada. Tipo 1. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. Embalagem: saco plástico transparente. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 25,06	R\$ 1.253,00
58	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG: Macarrão de sêmola, do tipo espaguete, nº 8. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.	PCT	150	R\$ 9,86	R\$ 1.479,00



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul





59	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 1KG: De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (res.rdc12/01 anvisa/ms), (res.385/99 anvs), (res.12/78 cnnpa/ms), (port.74/94 vs/ms), (port.540/97 sv).	PCT	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
60	MAIONESE 500G: Composição: óleo vegetal comestível, vinagre, limão e ovo, embalagem em sachê ou pote de 500g. Qualidade superior ou igual a hellmanns, salada ou arisco. Prazo de validade de 12 meses da data de entrega.	PT	200	R\$ 14,78	R\$ 2.956,00
61	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL: Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	PT	400	R\$ 13,55	R\$ 5.420,00
62	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL: Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	PT	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
63	MASSA DE LASANHA PRÉ-COZIDA 500G: Massa de lasanha em embalagem de no mínimo 500 gramas. Massa de lasanha pré-cozida em embalagem de no mínimo 500g.	UNID	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
64	MASSA DE MINIPIZZA: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, água, banha, açúcar, sal, fermento. Aproximadamente 15cm de diâmetro.	UNID	300	R\$ 10,93	R\$ 3.279,00
65	MASSA DE PASTEL EM ROLO 1KG: Embalado em sôlo plástico transparente atóxico, limpo, não violado: ingredientes mínimos: farinha de trigo especial, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, alfaluminina, ácido láctico, conservante sorbato de potássio, antioxidante: vitamina c. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg	UNID	400	R\$ 17,60	R\$ 7.040,00
66	MILHO PARA PIPOCA 500G: Composição: milho para pipoca, de boa qualidade, tipo 1. Embalagem de 500g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
67	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G: Composição: milho verde, de boa qualidade, embalagem em sachê de 170g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	SACH É	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul





68	MOLHO DE TOMATE 300G: Molho de tomate tradicional, contendo tomate, açúcar, amido de milho modificado, sal, cebola, óleo de soja, salsa, alho, orégano, realçador de sabor, sem glúten. Embalagem do tipo sachê com 300g. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.	UNID	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
69	MOSTARDA AMARELA 300G: Composição: vinagre, água, mostarda e condimento, benzoato de sódio. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias). A embalagem deve conter fabricante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto	UNID	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
70	ÓLEO DE SOJA 900ML: Óleo de soja refinado, tipo 1, com embalagem com 900 ml antioxidantes (TBHQ e ácido cítrico), sem glúten. Embalagem de 900ml. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.	UNID	350	R\$ 11,31	R\$ 3.958,50
71	ORÉGANO 100G: Orégano. Embalagem com 100g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	50	R\$ 14,93	R\$ 746,50
72	OVOS CAIXA COM 12 UNIDADES: Frescos, produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem rachaduras ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	CAIX A	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
73	PÃO DE FORMA PACOTE 500G: Pão de forma composição obrigatória - farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. Composição opcional - podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Primária: saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto rotulagem - deve atender a legislação vigente. Nota - produto legalmente isento de registro. Peso líquido pacote com 500g contendo 20 fatias.	PCT	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
74	PÃO DE HAMBURGUER KG: Pão de hambúrguer composição obrigatória - farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. Composição opcional - podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Primária: saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: embalagem que preserve a	KG	300	R\$ 21,67	R\$ 6.501,00





	integridade e qualidade do produto rotulagem - deve atender a legislação vigente. Nota - produto legalmente isento de registro.				
75	PÃO DE LEITE 500G: Pão de leite ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, leite integral ou seu equivalente, sal, açúcar e manteiga ou gordura, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais.	PCT	320	R\$ 9,26	R\$ 2.963,20
76	PÃO DE QUEIJO CONGELADO KG: Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do ministério da saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora.	KG	500	R\$ 38,24	R\$ 19.120,00
77	PÃO FRANCÊS KG: Pão francês fresco, produzido no dia da entrega, unidades de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, crocante, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação.	KG	500	R\$ 20,46	R\$ 10.230,00
78	PIMENTA DO REINO MOIDA 100G: Pimenta do reino moída. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
79	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul





80	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
81	POLPA DE FRUTA DE GOIABA 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
82	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
83	POLPA DE FRUTA DE MORANGO 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substância estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de	UNID	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00





	identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.				
84	POLPA DE FRUTA DE UVA 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substâncias estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	250	R\$ 4,11	R\$ 1.027,50
85	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO: Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 100g	PCT	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
86	REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA COM 1,5 KG: Requeijão com consistência cremosa, sabor agradável e equilibrado, ideal para uso culinário, versátil e forneável. Tem consistência firme para aplicação em recheios ingredientes: creme de leite, massa coalhada (leite cru pré-beneficiado desnatado, cloreto de sódio), cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Embalagem com 1,5kg	UNID	120	R\$ 50,70	R\$ 6.084,00
87	REQUEIJÃO CREMOSO 400G: Requeijão com consistência cremosa, sabor agradável e equilibrado, ideal para uso culinário, versátil e forneável. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Água, óleos vegetais, sal, estabilizantes: goma acácia, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico, aromatizantes, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes. Embalagem com 400g.	UNID	100	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00
88	SAGU 500G: Sagu de mandioca, embalagem com 500 gramas, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.	PCT	50	R\$ 10,46	R\$ 523,00
89	SAL AMONÍACO 1KG: Sal amoníaco: produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul





90	SAL REFINADO 1KG: Sal refinado, branco e limpo, tipo 1. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
91	SOJA EM GRÃOS 500G: Safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g. Validade: mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	PCT	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
92	TRIGO PARA QUIBE 500G: Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 37 (decreto 12486, de 20/10/78).	UNID	200	R\$ 8,08	R\$ 1.616,00
93	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML: Vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNID	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS

94	ATUM RALADO EM ÓLEO 170G: Embalagem com aproximadamente 170 gramas - pescado em conserva; atum; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; ralado, composto de atum, óleo vegetal, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 63/02, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, rdc 360/03; resolução rdc 259/02, rdc 42/13, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo mapa e anvisa; com validade mínima de 38 meses na data da entrega;	UNID	175	R\$ 9,87	R\$ 1.727,25
95	BACON DEFUMADO KG: Bacon embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser condicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou sisp (serviço de inspeção estadual).	KG	50	R\$ 43,45	R\$ 2.172,50



Selo Município
Amigo da Família
verdeazul



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



96	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E SECA KG: Carne bovina salgada curada e seca: ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada.	KG	100	R\$ 58,68	R\$ 5.868,00
97	CARNE DE HAMBÚRGUER BOVINO 56G UNIDADE: Carne de hambúrguer bovino congelada: peso unitário 56g, congelado individualmente, tendo como composição básica os seguintes elementos: carne bovina, gordura, água, proteína de soja, cebola, sal, alho, proteína animal de colágeno, aroma natural fermentado, estabilizante e antioxidante. Validade: 120 dias a contar da data de fabricação. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias. Será considerada impróprio e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.	UNID	440	R\$ 2,83	R\$ 1.245,20
98	CARNE MOÍDA DE 1ª CATEGORIA KG: Carne moída do corte patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne bovina moída congelada, no corte patinho deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	KG	400	R\$ 49,66	R\$ 19.864,00
99	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG: Carne da coxa e sobrecoxa com respectivas peles e ossos, manipuladas em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Deverá ser congelada. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Aspecto: próprio cor: própria odor: próprio sabor: próprio. Validade: 12 meses contar da data de fabricação. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias. Embalagem primária deverá ser saco transparente atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, devidamente lacrado pesando 20kg. Será considerada impróprio e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.	KG	460	R\$ 18,32	R\$ 8.427,20





100	COXINHA DA ASA DE FRANGO KG: Embalagem de 1kg, congelado a -12°C. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do sif ou sispl, com identificação do produto e prazo de validade, resistente fechado mecanicamente com peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores devidamente lacradas.	KG	200	R\$ 21,27	R\$ 4.254,00
101	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA DE 1^a QUALIDADE KG: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
102	FRALDINHA DA ALCATRA BOVINA KG: Fraldinha corte da parte traseira, próximo a alcatra de textura e sabor intenso, pouca gordura resfriada embalada à vácuo peça a peça. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100	R\$ 41,12	R\$ 4.112,00
103	LINGUICA CALABRESA KG: Preparada a partir de matérias-primas sãs e limpas e de boa qualidade. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, carne bovina, amido, água, proteína de soja, sal, regulador de acidez, especiarias naturais (alho), estabilizante, realçador de sabor, conservantes, e corantes naturais. Não deverá conter glúten.	KG	90	R\$ 30,57	R\$ 2.751,30
104	LINGUICA TOSCANA KG: Linguiça toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de aditivos ou substância estranhas ao produto que seja impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), resfriada ou congelada e acondicionada em saco de polietileno, rótulo contendo: data de fabricação, validade, peso, carimbo ou selo do SIF ou SISP.	KG	100	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



105	MIOLO DE PALETA EM PEDAÇOS KG: Corte bovino macio em pedaços, carne suculenta e saborosa, originário da parte dianteira do boi (paleta), pouca gordura, textura firme. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100	R\$ 40,13	R\$ 4.013,00
106	MORTADELA FATIADA KG: Mortadela fatiada. Composto de carne suína, carne bovina mortadela - fatiada. Composto de carne suína, carne bovina toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (máx. 5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, aromatizantes: aromas naturais, realçador de sabor. Deve constar denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade de no mínimo 45 dias a partir do recebimento do produto. Embalagem: de 01 kg	KG	80	R\$ 33,86	R\$ 2.708,80
107	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO KG: Carne do peito do frango sem peles e ossos, manipuladas em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Deverá ser congelada.	KG	300	R\$ 25,33	R\$ 7.599,00
108	PRESUNTO MAGRO FATIADO KG: Presunto; sem capa de gordura (magro); Cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; Composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Deve constar denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade de no mínimo 45 dias a partir do recebimento do produto; Embalagem de plástico transparente, atóxica.	KG	250	R\$ 36,23	R\$ 9.057,50
109	QUEIJO TIPO MUCARELA FATIADO KG: Queijo tipo mussarela, ideal para lanche, com registro no sif, oferecido em unidades fatiadas. Constar denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade de no mínimo 45 dias a partir do recebimento do produto. Resfriado a temperatura de no mínimo 10°C. Embalagem de 1kg	KG	250	R\$ 45,73	R\$ 11.432,50
110	SALSICHA KG: Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, carne bovina, proteína de soja, sal, amido, pimenta, alho, regulador de acidez: lactato de sódio (ins325), aromatizantes: aromas naturais (com pimenta, coentro, noz moscada e antiumectante: dióxido de silício(ins551i) e aroma de fumaça, estabilizantes: triopolifosfato de sódio (ins451i) e pirofosfato de sódio	KG	250	R\$ 16,18	R\$ 4.045,00





	(ins450i), conservador: nitrito de sódio (ins250), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins621), antioxidante: isoascorbato de sódio (ins316), corantes: ácido carmínico (ins120) e urucum (ins160b); uma porção deverá conter: 118 kcal, 2g. De carboidratos, 6 gramas de proteínas, 9,5 gramas de gorduras totais, 2,9 gr. De gorduras saturadas, 714 mg. De sódio e isenta de gordura trans; embalagem que contenha especificado: o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento; acondicionado em plástico flexível, atóxico, resistente, embalado à vácuo.				
111	TULIPA DE FRANGO KG: Tulipa de frango sem adição de sal e temperos congelada: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses.	KG	200	R\$ 27,94	R\$ 5.588,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTÍCULAS

112	ABACAXI PÉROLA KG: Fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 20,01	R\$ 2.001,00
113	ABOBRINHA ITALIANA KG: Abobrinha tipo italiana, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
114	ACELGA FRESCA: De primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Também deve estar isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	30	R\$ 10,69	R\$ 320,70
115	ALFACE LISA FRESCA: Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	MÇ	30	R\$ 7,58	R\$ 227,40
116	ALHO IN NATURA KG: Alho grande do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00
117	BANANA PRATA KG: Banana de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com	KG	350	R\$ 8,24	R\$ 2.884,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69



	ausência de sujidades e parasitos, sem sinais de fungos ou apodrecimento.				
118	BATATA DOCE KG: Batata doce tipo rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	300	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
119	BATATA INGLESA KG: Batata inglesa amarela, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, não devem estar esbranquiçadas, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00
120	BERINJELA DE PRIMEIRA KG: Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	KG	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
121	BETERRABA FRESCA KG: Beterraba fresca in natura, íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana e sem folhas, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	400	R\$ 8,04	R\$ 3.216,00
122	BRÓCOLIS IN NATURA KG: Brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
123	CEBOLA BRANCA KG: Cebola branca de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas, fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
124	CEBOLINHA IN NATURA: Cebolinha frescas, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega.	MÇ	30	R\$ 10,65	R\$ 319,50
125	CENOURA IN NATURA KG: Cenoura fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Para consumo na semana da entrega, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00
126	CHUCHU IN NATURA KG: Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	KG	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
127	COUVE IN NATURA: Couve com folhas em tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	MÇ	30	R\$ 9,86	R\$ 295,80
128	COUVE-FLOR IN NATURA KG: Couve-flor de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de	KG	100	R\$ 19,08	R\$ 1.908,00





	enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.				
129	GENGIBRE FRESCO KG: Gengibre com coloração da casca pardo clara e da polpa amarelo clara; isento de sujidades e outros materiais estranhos, não apresentar os defeitos passado e podridão. Por kg.	KG	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
130	LARANJA PÉRA KG: Cada unidade de laranja pesando aproximadamente de 140g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00
131	LIMÃO TAITI KG: Limão fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
132	MACÃ FUJI KG: DESCRIÇÃO: Maçã com cada unidade pesando entre 100 a 120 g cada, fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração acima de 20%, nacional. Tamanhos médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
133	MAMÃO FORMOSA IN NATURE KG: Mamão formosa maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Próprio para consumo na semana, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	250	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
134	MANDIOCA IN NATURE KG: Mandiocas selecionadas de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidas, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, sem sinais de fungos e apodrecimento.	KG	500	R\$ 10,41	R\$ 5.205,00
135	MARACUJÁ IN NATURE KG: Maracujá redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	150	R\$ 15,39	R\$ 2.308,50
136	MELANCIA KG: Melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	700	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00
137	MELÃO KG: Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e	KG	600	R\$ 10,21	R\$ 6.126,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



	intacta, fornecimento a granel, sem sinais de fungos ou apodrecimento.				
138	MEXERICA KG: Mexerica doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	KG	300	R\$ 12,48	R\$ 3.744,00
139	MORANGO KG: Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	350	R\$ 31,34	R\$ 10.969,00
140	PEPINO KG: Pepino comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles. Cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
141	PIMENTÃO AMARELO KG: Pimentão amarelo de 1ª qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
142	PIMENTÃO VERDE KG: Pimentão verde de 1ª qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00
143	PIMENTÃO VERMELHO KG: Pimentão vermelho de 1ª qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
144	REPOLHO ROXO KG: Repolho roxo de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	30	R\$ 10,05	R\$ 301,50
145	REPOLHO VERDE KG: Repolho verde de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00
146	SALSINHA IN NATURA: Salsinhas frescas, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega.	MÇ	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
147	TOMATE IN NATURA KG: Tomates de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume grávida, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica, sem sinais de fungos ou apodrecimento	KG	600	R\$ 10,24	R\$ 6.144,00
148	UVA PASSA DESIDRATADA KG: Uva-passa desidratada, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg	KG	100	R\$ 29,02	R\$ 2.902,00





149	VAGEM IN NATURA: Produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas p/ consumo.	KG	150	R\$ 20,23	R\$ 3.034,50
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES					
150	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML: Água mineral, natural, gaseificada artificialmente, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem pet com 500ml, com validade para 12 meses.	UNID	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
151	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 200ML: Acondicionada em copo 200ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.	UNID	18000	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
152	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500ML: Água mineral, natural, sem gás, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem pet com 500ml, com validade para 12 meses.	UNID	10000	R\$ 2,53	R\$ 25.300,00
154	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO PACOTE 500G: Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha de coco, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal, fermento químico, emulsificante, aromatizante e outros ingredientes permitidos. Embalagem primária saco plástico, atóxico e lacrado, pesando no máximo 500 gramas, com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	PCT	105	R\$ 11,69	R\$ 1.227,45
155	BOLINHA DE QUEIJO COQUETEL: Salgado frito do tipo bolinha de queijo, com recheio de muçarela e orégano, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
156	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR BAUNILHA: Tipo sem recheio, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo.	KG	60	R\$ 24,43	R\$ 1.465,80
157	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR CHOCOLATE: Tipo sem recheio, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo.	KG	60	R\$ 23,38	R\$ 1.402,80
158	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR LARANJA: Tipo sem recheio, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo.	KG	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
162	COXINHA DE CARNE COQUETEL: Salgado frito do tipo coxinha, com recheio de carne, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita,	UNID	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00





	dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>				
163	COXINHA DE FRANGO COQUETEL: Salgado frito do tipo coxinha, com recheio de frango, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
164	ESFIHA DE CARNE COQUETEL: Salgado assado do tipo esfirra, com recheio de carne, <u>preparado no dia da entrega e assado, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa macia, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
165	ESFIHA DE FRANGO COQUETEL: Salgado assado do tipo esfirra, com recheio de frango, <u>preparado no dia da entrega e assado, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa macia, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
166	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR LARANJA: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: LARANJA. Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
167	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR LIMÃO: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: LIMÃO. Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
168	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR MORANGO COM MARACUJÁ: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: MORANGO COM MARACUJÁ. Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	220	R\$ 9,66	R\$ 2.125,20
169	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR UVA: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: UVA. Tabela	UNID	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul



	nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.				
170	LANCHE FRIOS - PRESUNTO E MUSSARELA: Pão de forma, recheado com maionese, 1 (uma) fatia de 20 gramas de presunto e 01 (uma) fatia de 20 gramas de mussarela, alface e tomate.	UNID	4500	R\$ 6,24	R\$ 28.080,00
171	LANCHE NATURAL DE FRANGO: Pão de forma recheado com maionese, 50 gramas de peito de frango desfiado, cenoura e alface.	UNID	4000	R\$ 11,28	R\$ 45.120,00
173	QUIIBE COMUM COQUETEL: Salgado frito do tipo quibe, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
174	REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR COLA: Deverá conter na lata especificação técnica e com registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA.	UNID	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
175	REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR GUARANÁ: Deverá conter na lata especificação técnica e com registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA:GUARANÁ ANTARCTICA.	UNID	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
176	REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR LARANJA: Deverá conter na lata especificação técnica e com registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA.	UNID	500	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
177	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L: Envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA. Qualidade equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao acórdão 2300/2007, 9.2.2 TCU/plenário e ao acórdão 2401/2006, 9.3.2 TCU-plenário).	UNID	800	R\$ 13,40	R\$ 10.720,00
178	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L: Envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. MARCA DE REFERÊNCIA:GUARANÁ ANTÁRCTICA. Qualidade equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao acórdão 2300/2007, 9.2.2 TCU/plenário e ao acórdão 2401/2006, 9.3.2 TCU-plenário).	UNID	800	R\$ 11,12	R\$ 8.896,00
179	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L: Envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA. Qualidade equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao acórdão 2300/2007, 9.2.2 TCU/plenário e ao acórdão 2401/2006, 9.3.2 TCU-plenário).	UNID	800	R\$ 12,08	R\$ 9.664,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



180	RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO COQUETEL: Salgado frito do tipo risoles, com recheio de presunto e queijo, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>				
181	SUCO DE LARANJA 1,5L: Apresentação líquido, sabor laranja, tipo integral, características adicionais concentradas e sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem com no mínimo 1,5L. Validade 5 meses.				
182	SUCO DE MACÃ 1L: Suco sabor de maçã; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminada, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem de 1L.				
183	SUCO DE MARACUJÁ 1L: Suco sabor de maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminada, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem de 1L.				
184	SUCO DE UVA 1L: Suco sabor de uva; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminada, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem de 1L.				
185	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L: Apresentação líquido, sabor uva, tipo integral, características adicionais concentradas e sem adição de açúcar, validade 5 meses. Embalagem de 1,5L.				
R\$ 812.495,00 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)					

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DE MARCA

A indicação de marcas específicas para o **Item 15** no presente processo de **Registro de Preços** se dá em razão de **reiteradas experiências negativas** com produtos de marcas



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

distintas das aqui indicadas, as quais, em processos anteriores, apresentaram **baixa qualidade, má aceitação pelos usuários e incompatibilidade com os padrões exigidos por esta Administração.**

Com o objetivo de assegurar a **qualidade, eficiência e regularidade no fornecimento** do café destinado ao consumo institucional, indicam-se as seguintes marcas:

- Melitta
- Três Corações
- Caboclo

Estas marcas foram selecionadas com base em critérios objetivos, tais como:

- **Comprovação de qualidade superior**, reconhecida por certificações e aceitação consolidada no mercado nacional;
- **Histórico satisfatório de fornecimento à Administração Pública**, sem registros de inconformidades;
- **Aceitação ampla entre os usuários**, conforme manifestações recebidas e avaliação de consumo interno;
- **Boa performance em consumo diário**, apresentando sabor, aroma e rendimento compatíveis com o padrão esperado.

Dante disso, **não serão aceitas entregas de marcas diferentes das indicadas**, tendo em vista os **problemas supracitados e a necessidade de garantir eficiência do gasto público, a satisfação dos usuários finais e a qualidade dos produtos adquiridos.**

A presente justificativa encontra respaldo legal no **§1º do art. 43 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a indicação de marca quando tecnicamente justificada, sem comprometer a competitividade do certame — o que se observa neste caso, visto que são indicadas **duas ou mais marcas**, resguardando a ampla participação de fornecedores.

Ainda, nos termos do **art. 41, inciso I da mesma Lei**, a exigência de marca específica está tecnicamente justificada pela necessidade de padronização e desempenho adequado, em respeito ao interesse público e à boa qualidade nos produtos adquiridos.

ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 812.495,00 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, refere-se ao **valor mediano** apurado através do sistema SIS COTAÇÃO, que importa preços do Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) e de Portais da Transparência de contratações de outros municípios.

EXCLUSIVIDADE - ME E EPP

Será concedido tratamento **exclusivo para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, nos limites previstos no [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006 em seu inciso I.](#)

Tal medida se justifica considerando que **nenhum item da contratação ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00**, conforme limite estabelecido na legislação supracitada, sendo, portanto, cabível o tratamento diferenciado e favorecido para esses segmentos, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico local e à ampliação da competitividade nas contratações públicas.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas a ampliar a competitividade, assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores.

Neste caso, opta-se pelo parcelamento da contratação (**aquisição por itens**), com base nas seguintes justificativas:

- Diversidade de fornecedores:** Muitos dos itens possuem ampla oferta no mercado por empresas especializadas em segmentos específicos, o que permite ampliar a competitividade e possibilita preços mais vantajosos para cada item.
- Eficiência logística e econômica:** A aquisição por item possibilita que os fornecedores entreguem apenas o item sob sua especialidade, reduzindo falhas e atrasos na entrega, bem como melhorando o acompanhamento da execução contratual.
- Maior competitividade e economia:** Ao permitir que empresas de pequeno e médio porte participem do certame apenas no item compatível com sua capacidade operacional, amplia-se a concorrência, o que tende a gerar melhores preços para a Administração.

Portanto, a adoção do parcelamento para aquisição por item se mostra **necessária, viável e vantajosa**, respeitando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como os ditames legais que regem a contratação pública.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após a análise detalhada da necessidade administrativa, das especificidades dos produtos a serem adquiridos, das opções disponíveis no mercado, bem como da experiência advinda de aquisições anteriores, conclui-se que a **aquisição é adequada, necessária e vantajosa** para a Administração Pública.

A modalidade de **Pregão Eletrônico, no sistema de Registro de Preços**, foi considerada a mais apropriada, pois:

- Garante maior competitividade e transparência na seleção do fornecedor;
- Permite à Administração flexibilidade na execução, conforme a real demanda, evitando desperdício de recursos;
- Está alinhada às práticas contemporâneas de gestão pública eficiente.

A exclusividade da licitação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte atende os requisitos legais.

A solução apresentada atende integralmente ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais e cumpre os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.



Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea/SP, 23 de outubro de 2025.



Luiz Andre Di Nallo
Gestor de Planejamento Governo e Finanças

Assinado digitalmente no sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique a última página do documento.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB7-A47C-CD52-C3D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANDRÉ DI NALLO (CPF 266.XXX.XXX-88) em 23/10/2025 13:22:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/6DB7-A47C-CD52-C3D3>

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo n° 072/2025)

CONDICÕES GERAIS DA CONTRATACÃO

“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – GRÃOS, SECOS E ESTOCÁVEIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 800G: Alimento achocolatado em pó instantâneo. Embalagem econômica saco ou pote de 800g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	300	R\$ 22,72	R\$ 6.816,00
2	ACÚCAR CRISTAL BRANCO PACOTE DE 5KG: Embalagem resistente e transparente, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	PCT	800	R\$ 23,75	R\$ 19.000,00
3	ACÚCAR REFINADO PACOTE COM 1KG: Embalagem primária com rotulagem adequada, indicando o prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente.	UNID	100	R\$ 9,09	R\$ 909,00
4	AMENDOIM CRU 500G: Amendoim inteiro com pele, tipo 1. Embalagem de 500g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	60	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60
5	AMIDO DE MILHO PACOTE 1KG: Amido de milho. Embalagem: intacta, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	UNID	100	R\$ 26,80	R\$ 2.680,00
6	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG: Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, grupo beneficiado, de cor branca, sem glúten. Embalagem de 5kg. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.	PCT	200	R\$ 37,66	R\$ 7.532,00
7	AVEIA NATURAL EM FLOCOS FINOS 500G: Farinha enriquecida com vitaminas e sais minerais. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto. Embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 500g.	UNID	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
8	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 500G: Azeitona verde sem caroço, em conserva. Embalagem em sachê ou vidro de 500g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	100	R\$ 29,88	R\$ 2.988,00
9	BANHA DE PORCO 1KG: De boa qualidade, embalagens de 1 kg cada. Na embalagem deve constar o prazo de validade. Deve seguir as	PT	60	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

	exigências do código de defesa do consumidor e anvisa.				
10	BATATA PALHA 500G: Batata palha crocante, sem glúten, embalagem de 500g. Prazo de validade igual ou superior a 6 meses.	UNID	150	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO SACHE DE 50G: Validade de no mínimo 18 meses, com data de embalamento não superior a 60 dias.	UNID	300	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
12	BISCOITO ÁGUA E SAL TIPO CREAM CRACKER 400G: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Embalagem de 400 g. Validade mínima 12 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação	PCT	410	R\$ 10,87	R\$ 4.456,70
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Embalagem de 400 gramas. Validade mínima 12 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente.	PCT	500	R\$ 9,06	R\$ 4.530,00
14	BISCOITO DOCE TIPO RECHEADO 140G: Com recheio sabores diversos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor baunilha (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, essência de baunilha, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, cacau em pó alcalino, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), recheio sabor doce de leite (açúcar, gordura vegetal, doce de leite, leite em pó, sal refinado, aromatizante e emulsificante lecitina de soja), ou recheio sabor morango ou fruta (preparação de fruta para recheio: açúcar, gordura vegetal, flocos de morango, sal refinado, aromatizante, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja), açúcar, gordura vegetal, cacau em pó alcalino, fécula de mandioca, sal refinado, corante caramelo i, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem 140g.	PCT	250	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50



Selo Município Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

15	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO 500G: Torrado e moído, embalado à vácuo, na embalagem deverá constar a data de validade do produto de no mínimo 12 meses, aspecto, características, aroma e sabor: em pó homogêneo, torrado e moído, com no máximo 20% de grãos considerados irregulares (pretos, Verdes e ou ardidos), umidade máxima de 5% e máximo de 1% de impurezas, sabor suave a intenso, com sabor característico, bebida dura com predominância de café. APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO CREDENCIADOS PELA ANVISA OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCAS: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES OU CABOCLO.	PCT	1600	R\$ 35,02	R\$ 56.032,00
16	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS: Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta do reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde.	CX	150	R\$ 5,53	R\$ 829,50
17	CANELA EM PAU 20G: Produto de primeira qualidade, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	PCT	120	R\$ 7,37	R\$ 884,40
18	CANELA EM PÓ 50G: Produto de primeira qualidade, pó fino, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	UNID	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
19	CANJICA BRANCA TIPO 1 500G: Canjica misturada e despeliculada, isenta de matérias terrosas, parasitas, detritos animais/vegetais. Embalagem polietileno atóxico transparente c/ 500 gramas.	PCT	200	R\$ 13,65	R\$ 2.730,00
20	CHÁ MATE CAIXA 250G: Produto obtido das folhas e partes dos ramos da erva mate (<i>Ilex paraguayensis</i>) tostada. Características, descrição e rotulagem de acordo com legislação vigente. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, acondicionado em caixa de papelão cartão lacrada contendo 250 gramas. Validade 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	CX	1200	R\$ 14,44	R\$ 17.328,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
 CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

21	CHANTILLY EMBALAGEM DE 200 ML: Chantilly, embalagem treta-park com 200 ml, com textura cremosa e que contenha na composição: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica, lecitina de soja, citrato trissódico e fosfato dissódico, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido lático, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corantes naturais urucum e cúrcuma	UNID	250	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00
22	CHOCOLATE AO LEITE EM GOTAS 1KG: Cobertura em gotas sabor chocolate ao leite, formato de pinga, forneável. Pacote contendo no mínimo 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição	UNID	120	R\$ 43,54	R\$ 5.224,80
23	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 200G: Contendo os seguintes ingredientes: açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem atóxica resistente, com aproximadamente 200g do produto, validade mínima de 06 meses.	UNID	50	R\$ 29,21	R\$ 1.460,50
24	CHOCOLATE GRANULADO 500G: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Embalagem com 500g.	UNID	50	R\$ 22,63	R\$ 1.131,50
25	COCO RALADO 1KG: Coco ralado sem açúcar. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente contendo 1kg. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50	R\$ 44,23	R\$ 2.211,50
26	COLORAU 250G: Colorau homogêneo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileto atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado.	UNID	25	R\$ 18,86	R\$ 471,50
27	CRAVO-DA-ÍNDIA 40G: Cravo da índia acondicionado em embalagem de plástico de 40g, resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	PCT	200	R\$ 15,30	R\$ 3.060,00
28	CREME DE LEITE 200G: Composição: creme de leite leve UHT, homogeneizado. Embalagem tipo caixa de 200g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
29	ERVILHA EM CONSERVA 170G: Ervilha de boa qualidade, embalagem em sachê de 170g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	SACHÊ	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

	ESSÊNCIA DE BAUNILHA LIQUIDA 30ML: Aroma artificial de baunilha embalagem de 30ml.	UNID	150	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
30	FARINHA DE MANDIOCA 1KG: Farinha de mandioca torrada, lisa, embalagem de 1 kg. Prazo de validade igual ou superior a 6 meses.	UNID	100	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00
31	FARINHA DE MILHO MÉDIA 1KG: Farinha de milho sem glúten, embalagem plástica, transparente, resistente a manipulação e transporte. Íntegra, não violada, peso líquido 1kg.	UNID	150	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
32	FARINHA DE ROSCA 500G: Farinha de rosca; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 500g	PCT	150	R\$ 9,16	R\$ 1.374,00
33	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1KG: Farinha de trigo; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de papel contendo 1kg.	PCT	300	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
34	FARINHA DE TRIGO BRANCA 5KG: Farinha de trigo; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; enriquecida com ferro e ácido fólico; isenta de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; acondicionado em embalagem de papel contendo 5kg.	PCT	300	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG: Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem íntegra, sem furos ou características distintas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 1 kg.	PCT	150	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
36	FAROFÁ TEMPERADA PRONTA 500G: Farofá temperada de milho ou mandioca embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a informação nutricional.	PCT	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
37	FEIJÃO CARIOCA 1KG: Feijão carioca, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote.	PCT	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
38					



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

39	FEIJÃO PRETO 1KG: Feijão preto, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote.	PCT	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
40	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500G: Fermento biológico fresco para panificação de 1ª qualidade em pacotes de 500g.	PCT	100	R\$ 21,34	R\$ 2.134,00
41	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125G: Apresentando leveduras da espécie <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente de reidratação. Embalado a vácuo. Embalagem: envelopes plásticos metalizados de 125g do produto.	SACHÊ	300	R\$ 11,46	R\$ 3.438,00
42	FERMENTO EM PÓ 250G: Composição: fermento em pó químico, embalagem de 250g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PT	150	R\$ 13,23	R\$ 1.984,50
43	FLOCOS DE ARROZ 500G: Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	PCT	50	R\$ 13,59	R\$ 679,50
44	FUBÁ AMARELO 1KG: Fubá de primeira qualidade. Obtida do milho moído, limpo, desgerminado, de cor amarela, isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo, materiais terrosos, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, não violada, com informação nutricional e prazo de validade.	PCT	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
45	GELATINA EM PÓ (VÁRIOS SABORES) 1KG: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem glúten. Sabores variados. Embalagem de 1kg.	PCT	100	R\$ 20,03	R\$ 2.003,00
46	GELATINA EM PÓ (VÁRIOS SABORES) 35G: Açúcar, gelatina, sal, vitamina: a, c e/ou e, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina	UNID	300	R\$ 2,47	R\$ 741,00



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

	sódica e corantes artificiais. Não contem glúten. Sabores variados. Embalagem de 35 gramas				
47	GELATINA EM PÓ SEM SABOR 24G: Produto constituído por açúcar, gelatina em pó, maltodextrina, ácido cítrico e ins 330 (acidulante), sal refinado e aromas naturais, que com simples adicionaramento de água e após resfriamento, adquire aspecto e característica de gelatina. A mistura para sobremesa de gelatina deverá ser preparada com ingredientes sãos e limpos, de 1ª qualidade e não deverá ter soja em sua formulação. Acondicionado em embalagens de 24g cada.	UNID	100	R\$ 10,21	R\$ 1.021,00
48	GOIABADA 500G: Produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	UNID	100	R\$ 11,63	R\$ 1.163,00
49	GRÃO DE BICO 1KG: Grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias. Embalagem 1 kg.	PCT	50	R\$ 20,11	R\$ 1.005,50
50	GROSELHA 1L: Xarope sabor artificial de groselha de 1ª qualidade; produto denso; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, reforçada e bem lacrada, com tampa hermeticamente vedada. Rotulagem Nutricional Obrigatória, com prazo de validade na embalagem de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Frasco de 1l.	UNID	150	R\$ 20,52	R\$ 3.078,00
51	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 850ML: Iogurte com polpa de frutas sabores variados. Embalagem tipo garrafa 850 ml.	UNID	350	R\$ 16,10	R\$ 5.635,00
52	KETCHUP 500G: Produto resultante do concentrado da polpa de tomate sem pele e sem semente, por processos tecnológicos adequados com adição de conservantes químicos. Que produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cor, textura, sabor e odor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote, validade de 6 meses na data da entrega.	UNID	100	R\$ 15,21	R\$ 1.521,00
53	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL 395G: Acondicionado em embalagem intacta contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Embalagem tetra pack com 395g.	UNID	500	R\$ 9,26	R\$ 4.630,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

54	<p>LEITE DE CÔCO TRADICIONAL 200ML: Leite de côco em embalagem de 200 ml. Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. A embalagem deverá conter externamente o nome e o endereço do fabricante, nome da marca do produto, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data defabricação e ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	200	R\$ 8,55	R\$ 1.710,00
55	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG: Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a d e ferro. Características microbiológicas seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da anvisa.</p>	PCT	150	R\$ 55,21	R\$ 8.281,50
56	<p>LEITE UHT INTEGRAL 1L: Leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, u.h.t., composição mínima por litro: valor energético 550 kcal, carboidrato 40 g, proteína 29 g, lipídios 30 g e gordura totais mínimas 3%, envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas</p>	UNID	800	R\$ 7,82	R\$ 6.256,00
57	<p>LENTILHA TIPO 01 1 KG: Lentilha classe: misturada. Tipo 1. Validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega na secretaria. Embalagem: saco plástico transparente. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PCT	50	R\$ 25,06	R\$ 1.253,00
58	<p>MACARRÃO ESPAGUETE 1KG: Macarrão de sêmola, do tipo espaguete, nº 8. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.</p>	PCT	150	R\$ 9,86	R\$ 1.479,00



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul



TERMO DE REFERÊNCIA

59	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 1KG: De primeira qualidade, macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas; admitindo umidade máxima de 13%; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Será permitido o enriquecimento do produto com vitaminas e minerais. O macarrão, ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Suas condições deverão estar de acordo com o (res.rdc12/01 anvisa/ms), (res.385/99 anvs), (res.12/78 cnnpa/ms), (port.74/94 vs/ms), (port.540/97 sv).	PCT	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
60	MAIONESE 500G: Composição: óleo vegetal comestível, vinagre, limão e ovo, embalagem em sachê ou pote de 500g. Qualidade superior ou igual a hellmanns, salada ou arisco. Prazo de validade de 12 meses da data de entrega.	PT	200	R\$ 14,78	R\$ 2.956,00
61	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL: Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	PT	400	R\$ 13,55	R\$ 5.420,00
62	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL: Teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	PT	100	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
63	MASSA DE LASANHA PRÉ-COZIDA 500G: Massa de lasanha em embalagem de no mínimo 500 gramas. Massa de lasanha pré-cozida em embalagem de no mínimo 500g.	UNID	100	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
64	MASSA DE MINIPIZZA: Farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, água, banha, açúcar, sal, fermento. Aproximadamente 15cm de diâmetro.	UNID	300	R\$ 10,93	R\$ 3.279,00
65	MASSA DE PASTEL EM ROLO 1KG: Embalado em sôlo plástico transparente atóxico, limpo, não violado: ingredientes mínimos: farinha de trigo especial, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, alfaluminia, ácido láctico, conservante sorbato de potássio, antioxidante: vitamina c. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1kg	UNID	400	R\$ 17,60	R\$ 7.040,00
66	MILHO PARA PIPOCA 500G: Composição: milho para pipoca, de boa qualidade, tipo 1. Embalagem de 500g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	PCT	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00



Selo Município Amigo da Família
município verdeazul





TERMO DE REFERÊNCIA

67	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G: Composição: milho verde, de boa qualidade, embalagem em sachê de 170g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	SACHÊ	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
68	MOLHO DE TOMATE 300G: Molho de tomate tradicional, contendo tomate, açúcar, amido de milho modificado, sal, cebola, óleo de soja, salsa, alho, orégano, realçador de sabor, sem glúten. Embalagem do tipo sachê com 300g. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega	UNID	500	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
69	MOSTARDA AMARELA 300G: Composição: vinagre, água, mostarda e condimento, benzoato de sódio. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias). A embalagem deve conter fabricante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto	UNID	100	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
70	ÓLEO DE SOJA 900ML: Óleo de soja refinado, tipo 1, com embalagem com 900 ml antioxidantes (TBHQ e ácido cítrico), sem glúten. Embalagem de 900ml. Prazo de validade igual ou superior a 12 meses na data da entrega.	UNID	350	R\$ 11,31	R\$ 3.958,50
71	ORÉGANO 100G: Orégano. Embalagem com 100g. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	50	R\$ 14,93	R\$ 746,50
72	OVOS CAIXA COM 12 UNIDADES: Frescos, produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem rachaduras ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	CAIXA	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
73	PÃO DE FORMA PACOTE 500G: Pão de forma composição obrigatória - farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. Composição opcional - podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras trans, aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Primária: saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto rotulagem - deve atender a legislação vigente. Nota - produto legalmente isento de registro. Peso liquido pacote com 500g contendo 20 fatias.	PCT	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
74	PÃO DE HAMBURGUER KG: Pão de hambúrguer composição obrigatória - farinha de trigo, fermento biológico, ovos, sal e água. Composição opcional - podem conter outras substâncias alimentícias que os caracterizem desde que permitidas pela legislação e declaradas no rotulo, isentos de gorduras trans,	KG	300	R\$ 21,67	R\$ 6.501,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

	aditivos permitidos pela legislação exceto corantes naturais. Isenta de corantes artificiais. Primária: saco polietileno atóxico e resistente, constando o peso e respectiva quantidade, bem como a fabricação e validade do produto. Secundária: embalagem que preserve a integridade e qualidade do produto rotulagem - deve atender a legislação vigente. Nota - produto legalmente isento de registro.				
75	PÂO DE LEITE 500G: Pão de leite ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, leite integral ou seu equivalente, sal, açúcar e manteiga ou gordura, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais.	PCT	320	R\$ 9,26	R\$ 2.963,20
76	PÂO DE QUEIJO CONGELADO KG: Ingredientes: polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do ministério da saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora.	KG	500	R\$ 38,24	R\$ 19.120,00
77	PÂO FRANCÊS KG: Pão francês fresco, produzido no dia da entrega, unidades de 50g, com casca de cor uniforme castanho-dourado, crocante, livre de amassados, sujidades ou outras alterações. Deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação.	KG	500	R\$ 20,46	R\$ 10.230,00
78	PIMENTA DO REINO MOIDA 100G: Pimenta do reino moída. Embalagem de 100 gramas. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00



Selo Município
Amigo da Família



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

79	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
80	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	200	R\$ 3,78	R\$ 756,00
81	POLPA DE FRUTA DE GOIABA 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.	UNID	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00



Selo Município Amigo da Família



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

82	<p>POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	UNID	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
83	<p>POLPA DE FRUTA DE MORANGO 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	UNID	250	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00
84	<p>POLPA DE FRUTA DE UVA 100% NATURAL: Obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores, congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras.</p>	UNID	250	R\$ 4,11	R\$ 1.027,50
85	<p>QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO: Embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem com 100g</p>	PCT	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

86	REQUEIJÃO CREMOSO BISNAGA COM 1,5 KG: Requeijão com consistência cremosa, sabor agradável e equilibrado, ideal para uso culinário, versátil e forneável. Tem consistência firme para aplicação em recheios ingredientes: creme de leite, massa coalhada (leite cru pré-beneficiado desnatado, cloreto de sódio), cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Embalagem com 1,5kg.	UNID	120	R\$ 50,70	R\$ 6.084,00
87	REQUEIJÃO CREMOSO 400G: Requeijão com consistência cremosa, sabor agradável e equilibrado, ideal para uso culinário, versátil e forneável. Ingredientes: creme de leite, massa coalhada, cloreto de sódio (sal), estabilizante pirofosfato tetrassódico e regulador de acidez bicarbonato de sódio. Água, óleos vegetais, sal, estabilizantes: goma acácia, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico, aromatizantes, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidantes. Embalagem com 400g.	UNID	100	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00
88	SAGU 500G: Sagu de mandioca, embalagem com 500 gramas, com rótulo e validade de no mínimo 6 meses.	PCT	50	R\$ 10,46	R\$ 523,00
89	SAL AMONÍACO 1KG: Sal amoníaco: produto de primeira qualidade deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
90	SAL REFINADO 1KG: Sal refinado, branco e limpo, tipo 1. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade de 12 meses da data da entrega.	UNID	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
91	SOJA EM GRÃOS 500G: Safra nova; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem: acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500 g. Validade: mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	PCT	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
92	TRIGO PARA QUIBE 500G: Com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a nta- 37 (decreto 12486, de 20/10/78).	UNID	200	R\$ 8,08	R\$ 1.616,00
93	VINAGRE DE VINHO BRANCO 750ML: Vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	UNID	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

94	ATUM RALADO EM ÓLEO 170G: Embalagem com aproximadamente 170 gramas - pescado em conserva; atum; elaborado com peixe descabeçado, eviscerado e submetido a esterilização comercial; ralado, composto de atum, óleo vegetal, água, sal e outros ingredientes permitidos; conservado em óleo comestível; com aparência, cor, odor, sabor e textura próprios; isento de ferrugem, estufamento, vazamento, amassamento, perfurações ou outras alterações do produto; embalagem primária lata metálica com verniz sanitário, hermeticamente fechada e perfeitamente recravada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 63/02, decreto 12.486/78, decreto 9.013/17, instrução normativa 22/05, rdc 360/03; resolução rdc 259/02, rdc 42/13, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativo determinados pelo mapa e anvisa; com validade mínima de 38 meses na data da entrega;	UNID	175	R\$ 9,87	R\$ 1.727,25
95	BACON DEFUMADO KG: Bacon embalado a vácuo, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser condicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do sif (serviço de inspeção federal) ou sisp (serviço de inspeção estadual).	KG	50	R\$ 43,45	R\$ 2.172,50
96	CARNE BOVINA SALGADA CURADA E SECA KG: Carne bovina salgada curada e seca: ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, embalado a vácuo. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada.	KG	100	R\$ 58,68	R\$ 5.868,00
97	CARNE DE HAMBÚRGUER BOVINO 56G UNIDADE: Carne de hambúrguer bovino congelada: peso unitário 56g, congelado individualmente, tendo como composição básica os seguintes elementos: carne bovina, gordura, água, proteína de soja, cebola, sal, alho, proteína animal de colágeno, aroma natural fermentado, estabilizante e antioxidante. Validade: 120 dias a contar da data de fabricação. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias. Será considerada impróprio e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à	UNID	440	R\$ 2,83	R\$ 1.245,20



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

	contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. Rotulagem em conformidade com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.				
98	CARNE MOÍDA DE 1ª CATEGORIA KG: Carne moída do corte patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, no corte patinho deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	KG	400	R\$ 49,66	R\$ 19.864,00
99	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO KG: Carne da coxa e sobrecoxa com respectivas peles e ossos, manipuladas em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Deverá ser congelada. Deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Aspecto: próprio cor: própria odor: próprio sabor: próprio. Validade: 12 meses contar da data de fabricação. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias. Embalagem primária deverá ser saco transparente atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem secundária caixa de papelão ondulado, devidamente lacrado pesando 20kg. Será considerada impróprio e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.	KG	460	R\$ 18,32	R\$ 8.427,20
100	COXINHA DA ASA DE FRANGO KG: Embalagem de 1kg, congelado a -12°C. Embalagem primária: saco plástico transparente, atóxico, com carimbo do sif ou sispl, com identificação do produto e prazo de validade, resistente fechado mecanicamente com peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com abas superiores e inferiores devidamente lacradas.	KG	200	R\$ 21,27	R\$ 4.254,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

101	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA DE 1º QUALIDADE KG: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhos, congelamento individual. Os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Após descongelamento, o produto deve apresentar consistência firme, cor, odor e sabor característicos, mantendo-se em filé e não se desfazendo. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50	R\$ 63,67	R\$ 3.183,50
102	FRALDINHA DA ALCATRA BOVINA KG: Fraldinha corte da parte traseira, próximo a alcatra de textura e sabor intenso, pouca gordura resfriada embalada à vácuo peça a peça. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100	R\$ 41,12	R\$ 4.112,00
103	LINGUIÇA CALABRESA KG: Preparada a partir de matérias-primas sãs e limpas e de boa qualidade. Tendo como ingredientes os seguintes elementos: carne suína, carne mecanicamente separada de ave, carne bovina, amido, água, proteína de soja, sal, regulador de acidez, especiarias naturais (alho), estabilizante, realçador de sabor, conservantes, e corantes naturais. Não deverá conter glúten.	KG	90	R\$ 30,57	R\$ 2.751,30
104	LINGUIÇA TOSCANA KG: Linguiça toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), resfriada ou congelada e acondicionada em saco de polietileno, rótulo contendo: data de fabricação, validade, peso, carimbo ou selo do SIF ou SISP.	KG	100	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

105	MIOLO DE PALETA EM PEDAÇOS KG: Corte bovino macio em pedaços, carne suculenta e saborosa, originário da parte dianteira do boi (paleta), pouca gordura, textura firme. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, contendo obrigatoriamente o peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	100	R\$ 40,13	R\$ 4.013,00
106	MORTADELA FATIADA KG: Mortadela fatiada. Composto de carne suína, carne bovina mortadela - fatiada. Composto de carne suína, carne bovina toucinho, carne mecanicamente separada de ave, amido (máx. 5%), proteína vegetal, glicose, sal, lactose, estabilizante tripolifosfato de sódio, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, aromatizantes: aromas naturais, realçador de sabor. Deve constar denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade de no mínimo 45 dias a partir do recebimento do produto. Embalagem: de 01 kg	KG	80	R\$ 33,86	R\$ 2.708,80
107	PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSO KG: Carne do peito do frango sem peles e ossos, manipuladas em condições higiênicas adequadas, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Deverá ser congelada.	KG	300	R\$ 25,33	R\$ 7.599,00
108	PRESUNTO MAGRO FATIADO KG: Presunto; sem capa de gordura (magro); Cozido, fracionado em fatias, resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C; Composto de carne de pernil suíno, sal e outros ingredientes permitidos; com aspecto, cor, sabor e odor característicos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; Deve constar denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade de no mínimo 45 dias a partir do recebimento do produto; Embalagem de plástico transparente, atóxica.	KG	250	R\$ 36,23	R\$ 9.057,50
109	QUEIJO TIPO MUCARELA FATIADO KG: Queijo tipo mussarela, ideal para lanche, com registro no sif, oferecido em unidades fatiadas. Constar denominação do nome do produto, fabricante, endereço, data de fabricação e validade de no mínimo 45 dias a partir do recebimento do produto. Resfriado a temperatura de no mínimo 10°C. Embalagem de 1kg	KG	250	R\$ 45,73	R\$ 11.432,50
110	SALSICHA KG: Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, água, carne bovina, proteína de soja, sal, amido, pimenta, alho, regulador de acidez: lactato de sódio (ins325), aromatizantes: aromas naturais (com pimenta, coentro, noz moscada e antiumectante: dióxido de silício(ins551i) e	KG	250	R\$ 16,18	R\$ 4.045,00



Selo Município Amigo da Família



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011

CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

	aroma de fumaça, estabilizantes: tripolifosfato de sódio (ins451i) e pirofosfato de sódio (ins450i), conservador: nitrito de sódio (ins250), realçador de sabor: glutamato monossódico (ins621), antioxidante: isoascorbato de sódio (ins316), corantes: ácido carmínico (ins120) e urucum (ins160b); uma porção deverá conter: 118 kcal, 2g. De carboidratos, 6 gramas de proteínas, 9,5 gramas de gorduras totais, 2,9 gr. De gorduras saturadas, 714 mg. De sódio e isenta de gordura trans; embalagem que contenha especificado: o local de origem do produto, peso, data de embalagem, data de vencimento; acondicionado em plástico flexível, atóxico, resistente, embalado à vácuo.				
111	TULIPA DE FRANGO KG: Tulipa de frango sem adição de sal e temperos congelada; manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de -18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses.	KG	200	R\$ 27,94	R\$ 5.588,00

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTÍCULAS

112	ABACAXI PÉROLA KG: Fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firme, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 20,01	R\$ 2.001,00
113	ABOBRENTHA ITALIANA KG: Abobrinha tipo italiana, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 11,02	R\$ 1.102,00
114	ACELGA FRESCA: De primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvida, firme e intacta. Também deve estar isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MÇ	30	R\$ 10,69	R\$ 320,70
115	ALFACE LISA FRESCA: Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	MÇ	30	R\$ 7,58	R\$ 227,40
116	ALHO IN NATURA KG: Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 24,04	R\$ 2.404,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

117	BANANA PRATA KG: Banana de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	350	R\$ 8,24	R\$ 2.884,00
118	BATATA DOCE KG: Batata doce tipo rosada, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	300	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
119	BATATA INGLESA KG: Batata inglesa amarela, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, não devem estar esbranquiçadas, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 7,43	R\$ 4.458,00
120	BERINJELA DE PRIMEIRA KG: Apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de parasitas e larvas.	KG	100	R\$ 9,05	R\$ 905,00
121	BETERRABA FRESCA KG: Beterraba fresca in natura, íntegra, de tamanho médio, uniforme, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas. Para consumo na semana e sem folhas, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	400	R\$ 8,04	R\$ 3.216,00
122	BRÓCOLIS IN NATURA KG: Brócolis de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50	R\$ 20,33	R\$ 1.016,50
123	CEBOLA BRANCA KG: Cebola branca de cabeça, in natura, fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, sinais de deterioração larvas e parasitas, fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 6,66	R\$ 3.996,00
124	CEBOLINHA IN NATURA: Cebolinha frescas, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega.	MÇ	30	R\$ 10,65	R\$ 319,50
125	CENOURA IN NATURA KG: Cenoura fresca, de tamanho médio, íntegras, sem brotos, pontos pretos, sinais de deterioração, larvas e parasitas. Para consumo na semana da entrega, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00
126	CHUCHU IN NATURA KG: Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	KG	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

127	COUVE IN NATURA: Couve com folhas em tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	MC	30	R\$ 9,86	R\$ 295,80
128	COUVE-FLOR IN NATURA KG: Couve-flor de primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	R\$ 19,08	R\$ 1.908,00
129	GENGIBRE FRESCO KG: Gengibre com coloração da casca pardo clara e da polpa amarelo clara; isento de sujidades e outros materiais estranhos, não apresentar os defeitos passado e podridão. Por kg.	KG	20	R\$ 25,80	R\$ 516,00
130	LARANJA PÉRA KG: Cada unidade de laranja pesando aproximadamente de 140g cada, madura, fruto no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 7,17	R\$ 4.302,00
131	LIMÃO TAITI KG: Limão fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
132	MACÃ FUJI KG: DESCRIÇÃO: Maçã com cada unidade pesando entre 100 a 120 g cada, fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudicam as características próprias das frutas e coloração acima de 20%, nacional. Tamanhos médio, sem pontos escuros, sem amassados, para consumo na semana da entrega, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	500	R\$ 15,67	R\$ 7.835,00
133	MAMÃO FORMOSA IN NATURA KG: Mamão formosa maduro, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados, propriedades organolépticas características. Próprio para consumo na semana, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	250	R\$ 9,22	R\$ 2.305,00
134	MANDIOCA IN NATURA KG: Mandiocas selecionadas de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações, sem sinais de fungos e apodrecimento.	KG	500	R\$ 10,41	R\$ 5.205,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

135	MARACUJÁ IN NATURA KG: Maracujá redondo, casca lisa graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	150	R\$ 15,39	R\$ 2.308,50
136	MELANCIA KG: Melancia redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	700	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00
137	MELÃO KG: Melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	600	R\$ 10,21	R\$ 6.126,00
138	MEXERICA KG: Mexerica doce, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação adequado para manipulação, transporte e consumo.	KG	300	R\$ 12,48	R\$ 3.744,00
139	MORANGO KG: Morango in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde. Em embalagem plástica transparente pesando 200g cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	350	R\$ 31,34	R\$ 10.969,00
140	PEPINO KG: Pepino comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles. Cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	250	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
141	PIMENTÃO AMARELO KG: Pimentão amarelo de 1ª qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 21,43	R\$ 2.143,00
142	PIMENTÃO VERDE KG: Pimentão verde de 1ª qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 17,52	R\$ 1.752,00
143	PIMENTÃO VERMELHO KG: Pimentão vermelho de 1ª qualidade, frescos, íntegros, grau médio de amadurecimento.	KG	100	R\$ 19,48	R\$ 1.948,00
144	REPOLHO ROXO KG: Repolho roxo de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	30	R\$ 10,05	R\$ 301,50
145	REPOLHO VERDE KG: Repolho verde de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e	KG	100	R\$ 6,93	R\$ 693,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

	mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem sinais de fungos ou apodrecimento.				
146	SALSINHA IN NATURA: Salsinhas frescas, sem sinais de umidade. Para consumo na semana da entrega.	MÇ	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
147	TOMATE IN NATURA KG: Tomates de tamanho regular, de 1ª qualidade, aspecto globoso, mistas entre verdes e maduras. Classificada como legume grávida, de polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica, sem sinais de fungos ou apodrecimento	KG	600	R\$ 10,24	R\$ 6.144,00
148	UVA PASSA DESIDRATADA KG: Uva-passa desidratada, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 01 kg	KG	100	R\$ 29,02	R\$ 2.902,00
149	VAGEM IN NATURA: Produto de primeira linha, tamanho médio, sem deformações e contaminações, consistência firme sem indícios de germinação, grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, condições adequadas p/ consumo.	KG	150	R\$ 20,23	R\$ 3.034,50
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES					
150	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML: Água mineral, natural, gaseificada artificialmente, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem pet com 500ml, com validade para 12 meses.	UNID	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00
151	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 200ML: Acondicionada em copo 200ml, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.	UNID	18000	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
152	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 500ML: Água mineral, natural, sem gás, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem pet com 500ml, com validade para 12 meses.	UNID	10000	R\$ 2,53	R\$ 25.300,00
154	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO PACOTE 500G: Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha de coco, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, coco ralado, sal, fermento químico, emulsificante, aromatizante e outros ingredientes permitidos. Embalagem primária saco plástico, atóxico e lacrado, pesando no máximo 500 gramas, com validade mínima de 5 meses na data da entrega.	PCT	105	R\$ 11,69	R\$ 1.227,45
155	BOLINHA DE QUEIJO COQUETEL: Salgado frito do tipo bolinha de queijo, com recheio de muçarela e orégano, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para</u>	UNID	3000	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00



Selo Município
Amigo da Família
município
verdeazul



TERMO DE REFERÊNCIA

	<u>entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>				
156	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR BAUNILHA: Tipo sem recheio, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo.	KG	60	R\$ 24,43	R\$ 1.465,80
157	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR CHOCOLATE: Tipo sem recheio, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo.	KG	60	R\$ 23,38	R\$ 1.402,80
158	BOLO ALIMENTÍCIO SABOR LARANJA: Tipo sem recheio, prazo validade mínimo 7 meses, ingredientes farinha de trigo, fermento químico, açúcar e ovo.	KG	60	R\$ 22,14	R\$ 1.328,40
162	COXINHA DE CARNE COQUETEL: Salgado frito do tipo coxinha, com recheio de carne, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00
163	COXINHA DE FRANGO COQUETEL: Salgado frito do tipo coxinha, com recheio de frango, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
164	ESFIHA DE CARNE COQUETEL: Salgado assado do tipo esfirra, com recheio de carne, <u>preparado no dia da entrega e assado, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa macia, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
165	ESFIHA DE FRANGO COQUETEL: Salgado assado do tipo esfirra, com recheio de frango, <u>preparado no dia da entrega e assado, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa macia, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa.	UNID	3000	R\$ 2,28	R\$ 6.840,00



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024





TERMO DE REFERÊNCIA

	Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.				
166	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR LARANJA: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: LARANJA . Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
167	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR LIMÃO: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: LIMÃO . Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
168	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR MORANGO COM MARACUJÁ: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: MORANGO COM MARACUJÁ . Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	220	R\$ 9,66	R\$ 2.125,20
169	GATORADE ISOTÔNICO 500ML SABOR UVA: Isotônico com composição de água, carboidratos e sais minerais com sódio e potássio com o seguinte SABOR: UVA . Tabela nutricional (porção de 200ml): valor energético 48kcal, carboidratos 12g, sódio 90mg e potássio 24mg.	UNID	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
170	LANCHE FRIOS - PRESUNTO E MUSSARELA: Pão de forma, recheado com maionese, 1 (uma) fatia de 20 gramas de presunto e 01 (uma) fatia de 20 gramas de mussarela, alface e tomate	UNID	4500	R\$ 6,24	R\$ 28.080,00
171	LANCHE NATURAL DE FRANGO: Pão de forma recheado com maionese, 50 gramas de peito de frango desfiado, cenoura e alface.	UNID	4000	R\$ 11,28	R\$ 45.120,00
173	QUIBE COMUM COQUETEL: Salgado frito do tipo quibe, preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega. Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.	UNID	3000	R\$ 2,39	R\$ 7.170,00
174	REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR COLA: Deverá conter na lata especificação técnica e com registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA.	UNID	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
175	REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR GUARANÁ: Deverá conter na lata especificação técnica e com registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: GUARANÁ NTARCTICA.	UNID	500	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

176	REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML SABOR LARANJA: Deverá conter na lata especificação técnica e com registro no ministério da saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA.	UNID	500	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
177	REFRIGERANTE SABOR COLA 2L: Envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA. Qualidade equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao acórdão 2300/2007, 9.2.2 TCU/plenário e ao acórdão 2401/2006, 9.3.2 TCU-plenário).	UNID	800	R\$ 13,40	R\$ 10.720,00
178	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2L: Envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. MARCA DE REFERÊNCIA:GUARANÁ ANTÁRTICA. Qualidade equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao acórdão 2300/2007, 9.2.2 TCU/plenário e ao acórdão 2401/2006, 9.3.2 TCU-plenário).	UNID	800	R\$ 11,12	R\$ 8.896,00
179	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L: Envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA. Qualidade equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao acórdão 2300/2007, 9.2.2 TCU/plenário e ao acórdão 2401/2006, 9.3.2 TCU-plenário).	UNID	800	R\$ 12,08	R\$ 9.664,00
180	RISOLES DE PRESUNTO E QUEIJO COQUETEL: Salgado frito do tipo risoles, com recheio de presunto e queijo, <u>preparado no dia da entrega e frito, no máximo, 1 (uma) hora antes do horário solicitado para entrega.</u> Deve ter o tamanho característico de festa, com a massa frita, dourada e crocante, ideal para consumo imediato. Acondicionado em prato de papelão limpo e com tampa. <u>Tamanho coquetel gramatura: 12 a 25 gramas.</u>	UNID	3000	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00
181	SUCO DE LARANJA 1,5L: Apresentação líquido, sabor laranja, tipo integral, características adicionais concentradas e sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem com no mínimo 1,5L. Validade 5 meses.	UNID	600	R\$ 24,06	R\$ 14.436,00
182	SUCO DE MACÃ 1L: Suco sabor de maçã; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminada, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem de 1L.	UNID	400	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

183	SUCO DE MARACUJÁ 1L: Suco sabor de maracujá; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminada, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem de 1L.	UNID	400	R\$ 15,11	R\$ 6.044,00
184	SUCO DE UVA 1L: Suco sabor de uva; composto de polpa da fruta, água potável, edulcorantes e outros ingredientes permitidos; isento de açúcar e de aromatizantes artificiais; possuindo no mínimo 50% da polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; validade mínima 140 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminada, hermeticamente fechada, atóxica. Embalagem de 1L.	UNID	400	R\$ 14,51	R\$ 5.804,00
185	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,5L: Apresentação líquido, sabor uva, tipo integral, características adicionais concentradas e sem adição de açúcar, validade 5 meses. Embalagem de 1,5L.	UNID	400	R\$ 26,08	R\$ 10.432,00
R\$ 812.495,00 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)					

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATACÃO

Subcontratação.

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia da contratação.

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.3. Os produtos ofertados deverão atender rigorosamente às especificações técnicas descritas na tabela anexa, observando todas as características, dimensões e requisitos de qualidade exigidos, bem como as marcas indicadas em produtos específicos, conforme necessidade da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. Em relação aos itens: **155, 156, 157, 158, 162, 163, 164, 165, 170, 171, 173 e 180** identificados na tabela com cor vermelha “**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES**”, deverão ser solicitados pela secretaria com 24h de antecedência e o fornecedor deverá fritar/assar/preparar no máximo 1 (uma) hora antes do solicitado para entrega. As estregas deverão ser realizadas no local informado no ato do pedido, atendendo a necessidade de cada secretaria solicitante.
- 5.2. Em relação aos demais itens da tabela “**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ DA MANHÃ E FESTIVIDADES**”, as entregas deverão ser realizadas no local informado no ato do pedido, em até 24h, por se tratarem de itens destinados a eventos.
- 5.3. Em relação aos demais GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, o prazo de entrega é de 3 (três) dias úteis, contados do envio da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento capaz, em remessa única.
- 5.4. Caso não seja possível a entrega na data solicitada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.5. Os itens devem ser entregues no LOCAL INFORMADO NA ORDEM DE SERVICO, atendendo a necessidade de cada secretaria solicitante.
- 5.6. A presente contratação será realizada sob o regime de procedimento auxiliar de **Registro de Preços**, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias da Administração Municipal de forma eficiente e conforme as necessidades que surgirem ao longo do período de vigência da ata. A adoção do sistema de Registro de Preços possibilita a aquisição de forma fracionada, de acordo com o consumo real e a disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e assegurando a continuidade das atividades.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.8. Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.
- 5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.11. Decorrido o prazo para as substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.
- 5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

MODELO DE GESTÃO DA ATA

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. *Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto,*



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico da ata acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico da ata informará ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico da ata comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).



TERMO DE REFERÊNCIA

6.9.2. O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.9.3. O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados da ata e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução da ata;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA-E** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. Será concedido tratamento **exclusivo para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, nos limites previstos no [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#) em seu inciso I.



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

8.2. Tal medida se justifica considerando que **nenhum item da contratação ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00**, conforme limite estabelecido na legislação supracitada, sendo, portanto, cabível o tratamento diferenciado e favorecido para esses segmentos, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico local e à ampliação da competitividade nas contratações públicas.

8.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PRECO** e procedimento auxiliar de REGISTRO DE PREÇOS.

Exigências de habilitação

- Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO abaixo:
- **JURÍDICA:**
Contrato social;
- **FISCAL, TRABALHISTA E SOCAL**
Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (cnpj);
Certidão conjunta negativa;
Certidão negativa da fazenda estadual;
Certidão negativa da fazenda municipal;
Certificado de regularidade fgts;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Comprovante de enquadramento de me/epp/equiparadas.
- **Econômico-financeira**
Certidão negativa de falência e concordata ou Plano de Recuperação Judicial.
- **TÉCNICA:**
Atestado(s) de capacidade técnica que comprove fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo de cada item que vier a ser adjudicado ao licitante.
- **DECLARAÇÕES UNIFICADAS** (anexo III do Edital)

8.4. **No caso de descumprimento de qualquer dos itens ali presentes, ensejara a inabilitação do licitante.**

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 812.495,00 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, valor mediano apurado através do sistema SIS COTAÇÃO, que importa preços do Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) e de Portais da Transparência de contratações de outros municípios.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

TERMO DE REFERÊNCIA

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos devidamente consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Florínea, sob a **categoria econômica 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo**, vinculados aos seguintes centros de custo:

- **14** - Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
- **03** - Secretaria Municipal de Administração;
- **01** - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;
- **73** - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- **134** - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- **07** - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- **33** - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

10.2. A contratação será atendida na medida que houver disposição de dotação orçamentária, pois trata-se de uma Ata de Registro de Preços;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florínea/SP, 23 de outubro de 2025.

Luiz Andre Di Nallo

Gestor de Planejamento Governo e Finanças

Assinado digitalmente no sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique a última página do documento.



(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A754-934D-6CFA-8103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANDRÉ DI NALLO (CPF 266.XXX.XXX-88) em 23/10/2025 13:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/A754-934D-6CFA-8103>

ANEXO III

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA – SP

A empresa sediada na Rua (...), cidade,...) estado, (...)por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº XX/2025 , declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/EQUIPARADAS, O Empresário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, requer a Vossa Senhoria a juntada do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de tratamento diferenciado, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (com nova redação dada pela lei complementar nº147/2014);
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declara que em acordo com o decreto nº 4.358/02, de que a mesma cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e no inciso V do art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021, não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99);
- d) Detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- e) Declara, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- f) Declara que não possuir em seus quadros, empregados que sejam conjugues, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados à Instituição responsável pelo certame licitatório, para fins

TIMBRADO DA EMPRESA

do disposta na Resolução nº 9 de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça;

- g) Declara que, no Processo Licitatório nº ____/2025 – (modalidade) Eletrônica nº ____/2025, sob as penas da Lei, que a atividade de maior receita da empresa é a _____, conforme informado no CNAE;
- h) Declara de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- i) Em relação a: **OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE RECEITA BRUTA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, para fins de cumprimento do disposto no § 2º do artigo 48 da Lei nº 14.133/2021, declara expressamente que:
 - i.No ano-calendário da presente licitação, **ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte**, conforme os limites definidos na Lei Complementar nº 123/2006 (com nova redação dada pela lei complementar nº147/2014);
 - ii.Esta, portanto, apta a usufruir dos benefícios previstos na referida legislação, especialmente no que tange ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte;
 - iii.Compromete-se a comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração que implique o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou que implique a ultrapassagem do limite de receita bruta estipulado legalmente.
 - iv.Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, incluindo a inabilitação para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais cominações legais.

Cidade, xx/xx/2025

Responsável

ANEXO IV – HABILITAÇÃO

Deverão conter obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. JURÍDICA:

1.1. CONTRATO SOCIAL, estatuto ou ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais ou empresas individuais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade civil; no caso de sociedade por ações, esta documentação deverá estar acompanhada de documentos de eleição de seus atuais administradores, bem como todas as suas alterações;

2. FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL:

- 2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2. Prova de Inscrição no Cadastro Municipal ou Estadual (exceto ME-EPP-MEI)
- 2.3. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Receita Federal, com prazo de validade em vigor;
- 2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, com prazo de validade em vigor;
- 2.5. Para as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).
- 2.6. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a débitos mobiliários e imobiliários, com prazo de validade em vigor;
- 2.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor;
- 2.8. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - prova de regularidade;

3. ECONOMICO – FINANCEIRA:

3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

3.1.1. Em caso de empresa em RECUPERAÇÃO JUDICIAL, será aceito o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do TCE/SP

https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/resolucao/resolucao-052019/sumula-50?utm_source=chatgpt.com



Selo Município Amigo da Família



4. TÉCNICA:

4.1. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo de cada item que vir a ser adjudicado ou licitante;

4.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e deve referir-se a produto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5. DECLARAÇÕES:

5.1. ANEXO III – DECLARAÇÕES UNIFICADAS

- As declarações e os documentos não elencados na plataforma portal de compras FIORILLI, deverão ser adicionados na pasta **“OUTROS DOCUMENTOS”**
- Todos os documentos devem ser apresentados em cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente e ou apresentadas juntamente com os respectivos originais.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECRETO. 11.462/2023 LEI 14.133/2021	/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS	/2025
PROCESSO	/2025
ENTIDADE GERENCIADORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO	POR EMPENHO
FORNECEDOR BENEFICIARIO	
ITENS	
VIGÊNCIA	12 MESES
PRORROGAÇÃO	
OBJETO	
VALOR TOTAL REGISTRADO	



(Processo Administrativo nº /2025)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025, QUE AJUSTAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, POR INTERMÉDIO DO (A) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E A EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor , brasileiro, , portadora do RG n.º e CPF n.º , residente e domiciliado na , no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado ENTIDADE GERENCIADORA, e o(a) empresa , *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , sediado(a) na Rua nº , Bairro , Cidade / , CEP.* doravante designado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, *neste ato representado(a) por conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº /2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº. /2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto Registrado:

TABELA DE ITENS

Vinculam esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de transcrição:



Selo Município Amigo da Família



I – O Estudo Técnico Preliminar;

II - O Termo de Referência;

III - O Edital da Licitação;

IV - A Proposta;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (Art. 84, caput)

2.1. O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados do(a) podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. Os itens constantes no Termo de Referência deverão ser entregues **estritamente conforme as especificações exigidas**, incluindo marca (quando indicada), unidade de fornecimento, quantidade, peso, volume e demais características descritas no edital e seus anexos.

3.2. **Não serão aceitos produtos com especificações diferentes das solicitadas**, ainda que entregues em **quantidade maior** ou **valor equivalente**, como, por exemplo, a substituição de 1 (um) galão de 5 litros por 3 (três) frascos de 2 litros.

3.2.1. A justificativa para tal restrição deve-se à **necessidade de controle exato do estoque, padronização de itens, compatibilidade com os lançamentos no sistema de gestão de materiais, além da adequação à logística de armazenamento e distribuição dos produtos**.

3.3. O descumprimento dessa cláusula poderá acarretar na **recusa dos itens entregues, não recebimento da nota fiscal correspondente** e eventual **aplicação de penalidades previstas no edital**.

3.4. As demais cláusulas de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Edital, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PEDIDOS. (Art.83)

4.1. *Os pedidos serão realizados por meio de nota de Empenho.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO. (Art. 83)

5.1. *O valor total Registrado é de R\$*



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE: NÃO SE APLICA

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE GERENCIADORA (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da Entidade Gerenciadora:

8.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;

8.1.6. Comunicar o Fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



8.1.7. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;

8.1.8. Aplicar ao Fornecedor as sanções previstas em lei e nesta Ata de Registro de Preços;

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2. A administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.4. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.5. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.2. Comunicar a Unidade Gerenciadora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2. O fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.2.1. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja





inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.3. Paralisar, por determinação da Unidade Gerenciadora, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.4. Manter durante toda a vigência da Ata Gerenciadora, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.5. Cumprir, durante todo o período de execução da ATA , a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.6. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.10. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



Selo Município Amigo da Família



9.11. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênero.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).



Selo Município
Amigo da Família





11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

(1) Moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (**trinta**) dias;

(2) Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15 % (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste INSTRUMENTO não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste INSTRUMENTO poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (**TRINTA**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):





- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR (art. 28 Decreto Federal nº. 11.462/2023)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção



do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 25 do Decreto Federal 11.462/2023

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florínea/SP, XX de XX de 2025.

AS PARTES:

Prefeito Municipal de Florínea
Contratante

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

SÓCIO/ADMINISTRADOR
Contratada

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA 1

CPF.:
*Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc.
Para conferência da autenticidade,
verifique na última página do arquivo.*

TESTEMUNHA 2

CPF.:
*Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc.
Para conferência da autenticidade,
verifique na última página do arquivo.*



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florínea/SP, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de FLORÍNEA/SP.

CONTRATADO: XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): XXX

OBJETO: XXXX

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c)

Florínea/SP, XX DE XX DE 2025.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

Pela contratada:

Nome:

Cargo: Sócio/Administrador

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

FISCAL DO CONTRATO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar a execução dos serviços.

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinado digitalmente pelo sistema 1Doc. Para conferência da autenticidade, verifique na última página do arquivo.

